



PORTARIA Nº 51, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022.

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, biênio 2021/2022, no exercício das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a suspensão do expediente das atividades administrativas e de atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira);

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de junho de 2022.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

Leandro Máximo Caixeta  
Vice Presidente

Natanael Oliveira Diniz  
1º Secretário

Eliane Ferreira Nunes  
2º Secretário

Raquel Aparecida Rezende Moraes  
Tesoureiro